República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

DECRETO N° 2062.08, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2358.08, de 27 de abril de 2018, que Abre Crédito Especial no Orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertua.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 1.267.966,08(um milhão duzentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos), assim classificados:

08 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;

01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

26.782.0008.1019 - RECUPERAÇÃO DE INFRA.DESTRUÍDA/DANIFICADA POR DESASTRE;

3.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R$ 1.267.966,08
SUB TOTAL .....R$ 1.267.966,08
T O T A L .....R$ 1.267.966,08

Art.2° - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, serão utilizados recursos do Processo N° 59053.000701-22 - Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.....R$ 1.267.966,08
SUB TOTAL.....R$ 1.267.966,08
T O T A L .....R$ 1.267.966,08

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 27 de abril de 2018.

GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celeida Alcará

CELEIDA ALCARA
Secretária Interina de Administração e Planejamento